



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

13 de Março de 2025 - ANO VIII - Edição - Nº 844 - Pág. 01 a 06

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025022401-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250207001-ADM

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 2025022401-DE, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE. **PROponente e Valores:** MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.100.723/0001-49, com o valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais) **PRazo de Vigência:** 12 meses. Diante do exposto, a **ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Canindé/CE, 13 de março de 2025. **Suellen Cavalcante De Sousa Vale** - Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250207001-ADM DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025022401-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025022401-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025022401-DE** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250207001-ADM **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROponente (S):** MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.100.723/0001-49, com o valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais) **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 11 de março de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Suellen Cavalcante de Sousa Vale. CANINDÉ - CE, 13 de março de 2025. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 202210310101 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022103101-CPSMCA **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **CONTRATADA(O):** PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, contrato nº 202210310101, firmado em 15 de dezembro de 2022, oriundo de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2022103101-CPSMCA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula décima segunda do contrato inicial, combinado com o artigo. 79, parágrafo II da Lei 8.666/93, bem como, na autorização da autoridade competente. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025. **Suellen Cavalcante de Sousa Vale** - Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 30092101-CPSMCA **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPSMCA **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **CONTRATADA(O):** PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, contrato nº 30092101-CPSMCA, firmado em 30 de setembro de 2021, oriundo de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2021-CPSMCA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ/CE.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula décima segunda do contrato inicial, combinado com o artigo. 79, parágrafo II da Lei 8.666/93, bem como, na autorização da autoridade competente. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025. **Suellen Cavalcante de Sousa Vale** - Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

AVISO DA 5ª HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2024040802-CRED

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2024040802-CRED, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais. Torna público que, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o processo de Credenciamento Nº 2024040802-CRED, aos seguintes proponentes em seus respectivos itens:



<p>— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Jandy Araújo Moreira</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonio Gleison Lopes Feitosa</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC Nathalya Silva Almeida</p> <p>— SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---





01- M. F. CLINICA MEDICA LTDA, nos itens 01,02,03,04,05,07 e 08, com valor global de R\$ 298.300,00 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ULTRASSOM MORFOLÓGICA COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	200	SERVIÇO	111,00	22.200,00
	ULTRASSOM MORFOLÓGICA COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. -REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
2	ULTRASSONOGRRAFIA GERAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	2.600,00	SERVIÇO	62,00	161.200,00
	ULTRASSONOGRRAFIA GERAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. -REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CBO NA ÁREA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
3	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	200	SERVIÇO	66,00	13.200,00
	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME. REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CBO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PRECONIZADO PELO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE ÚTERO (SRC). O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
4	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	300	SERVIÇO	66,00	19.800,00
	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CBO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PRECONIZADO PELO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE ÚTERO (SRC). O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
5	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	300	SERVIÇO	66,00	19.800,00
	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RQE E CABO DE MÉDICO RADIOLOGISTA PRECONIZADO PELO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE MAMA (SDM). O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
7	ULTRASSOM COM DOPPLER COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO	300	SERVIÇO	91,00	27.300,00
	ULTRASSOM COM DOPPLER COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE NA ÁREA. O EXAME DEVERÁ SER				



	REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				
8	ULTRASSOM VASCULAR COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO	300	SERVIÇO	116,00	34.800,00
	ULTRASSOM VASCULAR COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE NA ÁREA. O EXAME DEVERÁ SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO DO PROFISSIONAL NA SEDE DA UNIDADE.				

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Canindé-CE 12 de março de 2025

Suellen Cavalcante De Sousa Vale
Secretária Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS E O(A) SR.(A): FRANCISCA ERIDAN FREITAS MARTINS- CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 741/2025, FIMOU-SE NA DATA DE 01/03/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (DESISTÊNCIA).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS E O(A) SR.(A): MICAELY ARAUJO FREITAS- CARGO: CUIDADORA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 289/2025, FIMOU-SE NA DATA DE 01/03/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (DESISTÊNCIA).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS E O(A) SR.(A): MARIA WANESSA LOPES AZEVEDO - CARGO: CUIDADORA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2025, FIMOU-SE NA DATA DE 01/03/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (A PEDIDO DA SERVIDORA).

PORTARIA Nº012/2025.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA ATUAR NA DIREÇÃO ESCOLAR DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. Maria Taylana Queiroz Martins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para atuar na Gestão Escolar dos seguintes estabelecimentos municipais de ensino, como **COORDENADORES ESCOLARES**, de forma interina:

SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
CELIA ARAUJO MACIEL	97610526304	ESCOLA JOSE PINTO DAMASCENO
FRANCISCA EDNEUSA MARTINS DE FREITAS	77074130320	ESCOLA SANTA RITA

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Canindé/CE em 01 de março de 2025.

MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS
Secretária Municipal de Educação

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 345/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora, MARIA TAYNARA SOUSA FELIPE inscrita no CPF nº 090.351.863-54, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE ANÁLISE AMBIENTAL - COORD, integrante da Estrutura Organizacional Secretária Municipal de Meio Ambiente de Canindé-CE. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 346/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor, ANTONIO ALVES DA SILVA inscrita no CPF nº 012.716.563-02, para exercer as funções do cargo de COORDENADOR(A) DE LIMPEZA PÚBLICA - COORD, integrante da Estrutura Organizacional Secretária Municipal de Meio Ambiente de Canindé-CE. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 347/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor ANTONIO SANDRO AZEVEDO BORGES, inscrito no CPF nº 042.257.473-28 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 348/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor JAIR LOPES COELHO, inscrito no CPF nº 960.398.503-10 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ENERGIA - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 349/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTONIO SANDRO AZEVEDO BORGES, inscrito no CPF nº 042.257.473-28, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ENERGIA - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 350/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor JAIR LOPES COELHO, inscrito no CPF nº 960.398.503-10, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 369/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor PEDRO ANTONIO BEZERRA CAMELO, inscrito no CPF nº 054.464.053-58 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de PREGOEIRO MUNICIPAL - PREG, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 370/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTONIO NILO DOS SANTOS MACIEL, inscrito no CPF 024.396.793-48, para exercer o cargo de PREGOEIRO MUNICIPAL - PREG, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º As atribuições do cargo de Pregoeiro permanecem conforme as leis municipais vigentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PORTARIA SAAE/CAN Nº 019/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de março de 2025, no qual o servidor ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO admitido em 02/01/1991, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de 24/03/2025 à 22/04/2025. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 12 de março de 2025 MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 002/2025 - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE CANINDÉ-CE. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, no inciso III do Art. 09 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 2.364/2017 de agosto de 2017; **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e a lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); **CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2023/CMS – Canindé de 21 de fevereiro de 2023, que deliberou pela realização da 2ª. Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no dia 21 de março de 2025 o Tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”. **RESOLVE: Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora da 2ª. Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Canindé-Ce; **Art. 2º** As Comissão ora instituída passará a ser compostas pelos membros dispostos no Anexo Único desta Portaria. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **Artur Paiva dos Santos Sánchez - Secretário Municipal de Saúde**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**